



licitacao ambiente <licitacao.ambiente@gmail.com>

Questionamentos IDG - Edital de Chamamento Público FMA

1 mensagem

Diretoria RJ <diretoria.rj@idg.org.br>

11 de julho de 2025 às 18:35

Para: "licitacao.ambiente@gmail.com" <licitacao.ambiente@gmail.com>

Cc: Rogerio Lessa <rogerio.lessa@idg.org.br>, Valeria Ferro <valeria.ferro@idg.org.br>, Planejamento e Performance <planejamento@idg.org.br>

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2025**Prezados, boa tarde.**

Conforme previsto no item 1.7 do Edital de Chamamento Público para a seleção do novo Gestor Operacional do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade Fluminense Fundo da Mata Atlântica (FMA), seguem questionamentos:

Questão 01:

- No Edital, Item 4.4, consta que

“A ENTIDADE selecionada ficará incumbida da gestão operacional do FMA, cabendo-lhe executar os recursos que compõem os instrumentos mencionados na cláusula antecedente conforme previamente autorizado e definido pela SEAS, realizando os procedimentos de pesquisa de preços, seleção e contratação necessários para a execução dos programas e projetos a serem desenvolvidos com apoio do FMA, fiscalizando e apoiando a sua fiel execução”.

No entanto, no Edital, item 19 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EQUIPE ESPECIALIZADA DEDICADA AO FMA, subitem 19.1. informa que:

“19.1. A ENTIDADE deverá dispor de equipe de no máximo 07 (sete) integrantes com profissionais que atendam às qualificações mínimas especificadas nos itens 19.1, classificadas de acordo com as categorias especificadas no item 19.2, que serão dedicada integralmente ao FMA: -

19.2. Categorias dos profissionais que irão compor a equipe mínima conforme item 19.1:

19.2.1. GESTÃO;

19.2.2. ADMINISTRATIVO ;

19.2.3. FINANCEIRO ;

19.2.4. TÉCNICO ;

19.2.5 TÉCNICO;

19.2.5. JURÍDICO ;

19.2.6. TECNOLOGIA;”

No entanto, no Anexo I, Proposta Financeira, solicita que a Proposta Financeira seja apresentada na planilha de recursos financeiros alocados para cada tipo de macroprocesso, conforme quadro abaixo:

“PRAZO: Indicar o prazo em dias que leva para concluir determinado processo de contratação ou operacional. (Ex.: 30 dias, 60 dias, 90 dias, etc.)

PARÂMETRO DE VALOR: Custo total para entrega de um processo de contratação ou operacional. Somatório de (R\$ h/h Gerência de Projetos x horas GP) + (R\$ h/h Compras x horas Compras) + (R\$ h/h Adm. /Financeiro x horas AF) + (R\$ h/h Jurídico x horas Jurídico) para cada processo de contratação ou operacional... integrantes de Macroprocessos.”

Ainda, no Anexo I, item - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA, menciona que a Proposta de Preço da ENTIDADE deverá apresentar os valores de Homem/Hora, levando em consideração os integrantes da equipe discriminada na Proposta Técnica para realização das atividades básicas da ENTIDADE e atendimento dos prazos discriminados, conforme os Macroprocessos da Gerência de Projetos, Compras, Administrativo/financeiro e Jurídico.

Ainda, conforme item 1.1.2 do Anexo I, solicita que além dos valores do Homem/hora por macroprocesso, solicita que a entidade indique ainda os seguintes valores:

“k. Diretor executivo ou equivalente – Valor de homem/hora a ser eventualmente ressarcido quando devidamente demonstrado o tempo dedicado a atividades inerentes à Gestão do Fundo da Mata Atlântica.

l. Analista de Sistema Sênior – Valor de homem/hora a ser ressarcido em no mínimo 176 horas/mês correspondente a um profissional dedicado ao Fundo da Mata Atlântica.”

Diante do exposto, perguntamos:

Podemos concluir que no Edital onde consta “19.2.1. GESTÃO” substituir por “19.2.1. GERÊNCIA DE PROJETOS” e, onde consta “19.2.6. TECNOLOGIA” substituir por “19.2.6. COMPRAS;”?

Resultando assim, uma quantidade mínima de 07 (sete) integrantes com profissionais que atendam às qualificações mínimas especificadas nos itens 19.1, classificadas de acordo com as categorias especificadas no item 19.2, que serão dedicadas integralmente ao FMA.

Bem como, há um equívoco no Edital no item 18.7 onde a planilha deverá ser substituída conforme a planilha que consta no item Proposta de Preço do Anexo I, sendo os Macroprocessos da Gerência de Projetos, Compras, Administrativo/financeiro e Jurídico?

No edital, onde consta “19.3.1Gestão” substituir por 19.3.1Gerência de Projetos”?

Ainda, informar se a SEAS gostaria de informar o perfil profissional de Compras no item 19.3. Dos Perfis Profissionais?

Ainda,deverão ser apresentados os valores para o Diretor Executivo e Analista *de Sistema Sênior*.

Está correto o entendimento acima?

Questão 02:

- Em anexo I, “ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO” item “Proposta Financeira”, consta:

- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

A Proposta de Preço da ENTIDADE deverá apresentar os valores de Homem/Hora, levando em consideração os integrantes da equipe discriminada na Proposta Técnica para realização das atividades básicas da ENTIDADE e atendimento dos prazos discriminados, conforme planilha abaixo.

No entanto, considerando a necessidade de equipe complementar para a execução dos projetos, conforme permitido no Anexo I, item **1.1.2 d** “CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA”:

1.1.2.

“d. Caso a ENTIDADE apresente equipe superior à equipe mínima discriminada neste Edital, deverá acrescentar novas colunas sob a categoria “MACROPROCESSOS (ESTIMADOS)” para apresentar o quantitativo relativo aos respectivos profissionais da equipe.”

Contudo, itens acima são divergentes ao que consta em Edital no item 19.1. onde menciona que “A ENTIDADE deverá dispor de equipe de no máximo 07 (sete) integrantes com profissionais que atendam às qualificações mínimas especificadas nos itens 19.1, classificadas de acordo com as categorias especificadas no item 19.2, que serão dedicada integralmente ao FMA”.

Questão 03:

- Em anexo I, “ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO” consta no item “f. Para comprovação do atendimento aos critérios que compõem a Nota Técnica, deverá ser apresentada a documentação especificada no **item 10.4**”, no entanto, substituir por “f. Para comprovação do atendimento aos critérios que compõem a Nota Técnica, deverá ser apresentada a documentação especificada no **item 11.4**”

Questão 04:

No item 27 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS consta:

“d.1) Entende-se como despesas extras:

- a. Transportes fora da região metropolitana, atendendo a necessidade operacional do projeto, solicitado pela Comissão Gestora.
- b. Despesas de viagem: passagens, hotéis e alimentação.
- c. Despesas com cartórios
- d. Despesas com postagens.”

No entanto, considerando que a obrigação da entidade compreende o acompanhamento dos projetos, requer visitas esporádicas nas unidades de conservação dentro do estado do Rio de Janeiro. Neste sentido, havendo a necessidade de viagem para município que pertença à região metropolitana, o transporte, diesel, pedágio e/ou locação de automóvel seria também considerado despesa extra enquadrada no item acima? Ainda, é correta a compreensão de que a locação de automóvel, diesel, pedágio estaria prevista no item 27.2. d.1. a. para viagens fora da região metropolitana?

Questão 05:

Item 11.4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / 11.4.1:

I) Modelo de Controle de Tempo Efetivo de Trabalho adotado pela ENTIDADE : O referido controle seria um timesheet por Macroprocesso?

Agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

IDG – Instituto de Desenvolvimento e Gestão

Recife . Rio de Janeiro . São Paulo

+55 21 3554-3720

www.idg.org.br



Este e-mail e quaisquer anexos são enviados com a maior confidencialidade para o uso exclusivo do destinatário e podem conter dados legalmente privilegiados, confidenciais e proprietários. Se você não for o destinatário pretendido, avise o remetente respondendo prontamente a este e-mail e, em seguida, exclua e destrua este e-mail e quaisquer anexos sem qualquer uso, cópia ou encaminhamento adicional.

This email and any attachments are sent in strictest confidence for the sole use of the addressee and may contain legally privileged, confidential, and proprietary data. If you are not the intended recipient, please advise the sender by replying promptly to this email and then delete and destroy this email and any attachments without any further use, copying or forwarding.